



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO PARA TERCEIROS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Navio:
NSU:

Booking:
Data de embarque:

Autorizo o débito em meu cartão de crédito para pagamento do pacote do cruzeiro marítimo, serviços e produtos adquiridos registrados pela agência de turismo no BOOKING acima descrito e em benefício dos hóspedes neles contidos.

<input type="checkbox"/>	AMEX	<input type="checkbox"/>	DINERS	<input type="checkbox"/>	MASTER	<input type="checkbox"/>	VISA	<input type="checkbox"/>	ELO
--------------------------	------	--------------------------	--------	--------------------------	--------	--------------------------	------	--------------------------	-----

Declaro estar ciente das condições gerais a mim apresentada no ato da reserva/pagamento, bem como, em caso de cancelamento, constantes dos catálogos de cruzeiros, obrigando-se ainda ao pagamento integral da venda aqui autorizada.

Nome dos Hospedes:

01° Hóspede: _____ CPF: _____ Data Nasc: _____

02° Hóspede: _____ CPF: _____ Data Nasc: _____

03° Hóspede: _____ CPF: _____ Data Nasc: _____

04° Hóspede: _____ CPF: _____ Data Nasc: _____

OBSERVAÇÕES:

→ Fica o Agente obrigado manter em seu poder a salva guardas deste documento e a envia-lo à MSC Cruzeiros, acompanhada do documento de identidade do titular do cartão de crédito caso seja solicitado (pela Administradora). Sem estes documentos ou sem o preenchimento legível do mesmo, a venda será cancelada pela da MSC Cruzeiros.

Operadora / Ag.de Viagens:	Contato:
Tel.: () _____	E - mail: _____

EU, TITULAR DO CARTÃO DECLARO ESTAR CIENTE DE TODAS AS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

_____, _____ de _____ de 20

Carimbo/ Assinatura Operadora/Ag. de Viagens

Assinatura do Titular do cartão

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao Autorizar o debito no cartão de Crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordam com as seguintes condições:

1. - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato divulgadas em catálogos publicitários, entre Estabelecimento e Cliente.
2. - O Estabelecimento e seus intermediários (Agentes de Viagens) são responsáveis pela correta aceitação conferindo a validade, autenticidade e assinatura do Titular do Cartão.
3. - Esta autorização é valida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento que comprove a assinatura do cliente e copia dos vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
4. - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados ao lado, para maior segurança do Associado.